
S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Extracto de Despacho n.º 1164/2007 de 11 de Setembro de 2007

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 6 de Agosto de 2007:

Considerando que, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, foi aprovada a orgânica da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, a qual procede à revogação dos Decretos Regulamentares Regionais n.º 11/2000/A, de 29 de Março, 12/2000/A, de 18 de Abril e 5/2005/A, de 17 de Fevereiro;

Considerando que a actual orgânica procedeu à criação de uma Divisão de Resíduos Especiais, na Direcção de Serviços de Resíduos, Direcção Regional do Ambiente, definindo as respectivas competências no artigo 52.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio;

Considerando que o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê o exercício de cargos dirigentes em regime de substituição;

Considerando que, analisado o *curriculum vitæ* do Dr. Leonel Silva de Sousa, à luz do perfil pretendido para prosseguir as atribuições da Divisão de Resíduos Especiais, na Direcção de Serviços de Resíduos, Direcção Regional do Ambiente, da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e considerando que o mesmo reúne os requisitos legais para o provimento do cargo, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 4º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro;

Nos termos das disposições conjugadas da alínea cc) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

1. Nomeio, em regime de substituição, o Mestre Leonel Silva de Sousa, chefe da Divisão de Resíduos Especiais, da Direcção de Serviços de Resíduos, da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, cargo de direcção intermédia de segundo grau, previsto no n.º 2 do artigo 52.º da Orgânica da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, e no respectivo quadro de pessoal, aprovados pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio.
2. A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 17 de Setembro de 2007 e cessa passados 60 dias sobre a data de vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento tendente à nomeação de novo titular.
3. A presente nomeação é revogável a todo o tempo nos termos do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto

17 de Agosto de 2007. - A Chefe de Divisão, *Teresa Maria Escobar da Silva Campinas*.

